



FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

CNPJ: 00.304.148/0001-10

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY (Fundação ou Entidade), tem como instituidora a Itaipu Binacional, criada nos termos do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. Foi fundada em 26/10/1994, mediante Escritura Pública, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. Está constituída sob a forma de Fundação, entidade sem fins lucrativos, exercendo suas atividades com plena autonomia jurídica, administrativa e financeira.

Finalidades da Fundação:

- a) Manter e operar o Hospital Itamed, localizado na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, assegurando o seu equilíbrio econômico e financeiro;
- b) Prestar à comunidade assistência médico-hospitalar preventiva e curativa, em regime ambulatorial e de internamento;
- c) Propiciar condições para a formação, aperfeiçoamento ou especialização de pessoa da área médico-sanitária, de pesquisa biossocial e de investigação científica;
- d) Prover condições para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades hospitalares e da formação profissional de seus funcionários e colaboradores; e,
- e) Instituir outros serviços na área de educação e assistência voltadas à saúde, com prévia anuência do Conselho de Curadores.

A fundação administra, o Plano de Saúde ITAMED registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob nº 31.135-9. Este plano de assistência médico-hospitalar é oferecido aos usuários, sendo estendido aos colaboradores da própria Fundação.

Através da Portaria nº 1.044, de 06 de novembro 2020, da Secretaria de Atenção à Saúde, foi concedida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS), pelo período de 29/07/20 a 28/07/23. Foi prorrogado a vigência no Diário Oficial da União nº 154 de 14 de agosto de 2023, pelo período de 29 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

## **NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO**

A escrituração contábil, mensuração, reconhecimento, bem como, as demonstrações financeiras e notas explicativas, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo como base a Resolução CFC Nº 1409/12 para as Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações financeiras, e informações a serem divulgadas em notas explicativas. Ainda, subsidiariamente, quando aplicável ou para as situações não previstas nas interpretações citadas anteriormente, aplicam-se as demais Normas Brasileiras de Contabilidade.

Também atende as normas e instruções regulamentares da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e são apresentadas em conformidade com o Plano de Contas Padrão para Operadoras de Planos de Saúde, bem como as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto, conforme norma regulamentar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 03, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Curadores, em 28 de março de 2025, visto que é o órgão deliberativo.

### **2.1 Base para mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;
- Passivos financeiros mensurados pelo valor justo, por meio de resultado.

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional da Entidade é o Real. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## **NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As principais práticas contábeis aplicadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras estão resumidas abaixo:

As operações foram registradas pelos valores principais, acrescidas dos respectivos encargos incorridos, incluindo, quando aplicável, as atualizações monetárias, adotando o critério pro rata dia para apropriação.

#### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreendem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sem risco significativo de mudança de valor. Representam numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição.

#### **b) Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos até a data do balanço, e se subdividem em:

Aplicações de uso livre para custeio das atividades operacionais;

Aplicações de uso restrito - para custeio ou investimento conforme contrato de convênios;

Aplicações vinculadas a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - vinculadas a garantias nos termos da RN nº 601/24 e alterações posteriores.

<b>Segmento</b>	<b>Alocação dos Recursos (%)</b>	<b>Perfil de Risco</b>
Renda Fixa	100%	Conservador e Moderado (risco 1-3)

#### **c) Valor Justo**

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data do balanço. Quando disponível, a Entidade determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados no mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.

#### **d) Avaliação do valor recuperável dos ativos – Impairment**

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

As perdas de valor (redução do valor recuperável) dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida no patrimônio líquido para o resultado. As perdas dos demais ativos são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente; quando um evento subsequente indica reversão da perda do valor é revertida e registrada no resultado.

#### **e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: conta de resultado de contraprestações

efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

A Entidade constituiu a PPSC (Provisão para Perdas Sobre Crédito) para os títulos vencidos há mais de 60 dias, referente aos planos individuais de preço preestabelecido, e para os títulos vencidos há mais de 90 dias, referentes aos demais créditos não relacionados aos planos de saúde da operadora. O mesmo procedimento foi adotado para os créditos da mantenedora.

#### **f) Demais ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for ocorrer nos próximos doze meses. Se a previsão de ocorrência for superior a 12 meses, são registrados como não circulantes.

#### **g) Estoques**

Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. O custo de aquisição compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos, custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição, conforme CPC 16.

São efetuados inventários cíclicos por amostragem durante o exercício, e por ocasião do balanço, é realizado o inventário geral.

#### **h) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os valores advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil econômica residual estimada para cada bem do ativo imobilizado:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa ao ano</b>
Aparelhos de medicina e cirurgia	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Equipamentos de telecomunicações	10%
Equipamentos de manutenção	10%
Instrumentos de medicina e cirurgias	10%
Móveis e utensílios	10%
Poço artesiano	10%

#### **i) Intangível**

O intangível da Entidade tem vida útil definida e é formado por licença de softwares que são amortizados pelo método linear.

<b>Descrição</b>	<b>Taxa ao ano</b>
Programas e sistemas de computador	20%

#### **j) Impairment de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos como objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas do CPC01 (R1).

#### **k) Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

As Receitas e Despesas, inclusive as Provisões, são registradas pelo Regime de Competência, observando o critério pro rata dia. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado. Os eventos indenizados da operadora são apropriados à despesa considerando-se a data de apresentação da conta médica pelos prestadores de serviços.

### **NOTA 4 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas e outras similares.

#### **4.1 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas de operações de assistência à saúde são calculadas conforme descrito a seguir

- Com base em metodologia atuarial própria, a partir do mês de agosto de 2015 a Operadora foi autorizada a contabilizar pelo método próprio, conforme Ofício nº 1604/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS de 01/09/2015, no caso da PEONA (provisão para eventos ocorridos e não avisados);
- Com base na provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS, no caso da PEONA (provisão para eventos ocorridos e não avisados) SUS;
- Com base na parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu, no caso da PPCNG (provisão para prêmios ou contraprestações não ganhas);
- Com base nos eventos ocorridos e avisados pelas operadoras conveniadas e prestadores de serviços médicos até a data do encerramento do exercício no caso da PEL (provisão de eventos a liquidar);
- Com base em metodologia da ANS, no caso da PIC (Provisão para Insuficiência de Contraprestação).

#### **4.1.1 Provisão de eventos ocorridos e não avisados para outros prestadores (PEONA outros prestadores)**

A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculado conforme data técnica atuarial com a finalidade de fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelas operadoras de saúde conveniadas e pelos prestadores de serviço de saúde.

#### **4.1.2 Provisão para insuficiência de contraprestação (PIC)**

Para o cálculo do PIC a Entidade usa a metodologia disponibilizada pela ANS, que consiste na soma da receita do plano (nos últimos 12 meses) multiplicado pelo Fator de Insuficiência de contraprestação.

#### **4.2 Ativos e passivos contingentes**

A Entidade avalia suas contingências ativas e passivas, de acordo com as determinações emanadas do Pronunciamento Técnico n. 25, instituído pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e resolução ANS nº 528/22.

Ativos contingentes: Somente são reconhecidos contabilmente, quando houver, por parte da instituição, total controle da situação de um evento futuro certo, que apesar de não ocorrido, dependa apenas dela; ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, e desde que seja possível determinar, com um mínimo de razoabilidade o momento do seu recebimento, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: São constituídos com base nos Relatórios encaminhados pelos escritórios jurídicos, que levam em conta posição dos processos no período.

São processos trabalhistas, cíveis e tributários, sendo registrados as ações com probabilidade de perda considerada provável. Também são reconhecidos no passivo as

ações com depósito judicial, mesmo que a probabilidade de perda esteja como possível ou remota.

## NOTA 5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS – AVALIAÇÃO RISCOS FINANCEIROS

### 5.1 Risco financeiro

As atividades da Entidade geram alguns riscos financeiros como: risco de crédito, risco de liquidez, risco da taxa de juros, risco operacional e risco da gestão da carteira de investimentos. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade.

#### a) Risco de crédito

Advém de a possibilidade da Entidade não receber os valores decorrentes de operações de contas a receber em aberto ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, adota-se como prática o acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação as aplicações financeiras, a Entidade efetua suas aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que o hospital honre seus compromissos em razão de eventual desconformidade entre pagamentos e recebimentos, considerando os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para atenuar esse risco, a Entidade adota como prática o controle permanente do fluxo de caixa avaliando e adequando os prazos de recebimento, pagamento e prazo de aplicações financeiras. A Entidade apresenta, no ano de 2024 o índice de 1,38 de liquidez corrente.

#### I) Aplicações financeiras

	Sem vencimento definido	De 1 a 120 dias	31/12/2024	31/12/2023
Fundos de investimento em renda fixa	12.643	-	12.643	11.444
CDB - Pré e pós fixado	-	8.476	8.476	19.896
Capitalização e poupança	-	10.856	10.856	46.928
Valor justo por meio do resultado	12.643	19.332	31.975	78.268
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>12.643</b>	<b>19.332</b>	<b>31.975</b>	<b>78.268</b>

#### II) Casamento de ativos e passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Disponível	900	771
Aplicações financeiras	31.976	78.268
Créditos de operações com plano de assistência à saúde	5.921	5.519

Créditos de operações com plano de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora	38.533	27.403
Créditos tributários e previdenciários	140	
Bens e títulos a receber	25.587	13.096
Despesas antecipadas	287	18
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>103.344</b>	<b>125.076</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	6.503	5.202
Débitos de operação de assistência à saúde	286	200
Outros débitos não relacionados com planos de saúde	293	-
Tributos e contribuições a recolher	2.739	2.393
Débitos diversos / Fornecedores	65.270	77.931
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>75.091</b>	<b>85.726</b>
<b>Índice de liquidez corrente</b>	<b>1,38</b>	<b>1,46</b>

### c) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Entidade estar sujeita a alterações nas taxas de juros que tragam impacto a seus ativos aplicados no mercado. Para minimizar esses possíveis impactos, advindos de oscilações em taxas de juros, a Entidade adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e poupança), para atendimento as exigências de contratos com a Instituidora.

### d) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Instituição e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de normas legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Entidade.

A responsabilidade de desenvolvimento e implementação de controles para minimizar riscos operacionais é atribuída ao Conselho Diretor, e encontra apoio nas seguintes ações:

- Segregação adequada de funções, com autorização específica para cada nível de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Estabelecimento de padrões de controle e procedimentos;
- Avaliação periódica de riscos operacionais;
- Reporte de perdas a gestão imediata e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais.

### e) Risco legal

A Entidade observa princípios de governança, ética, normas e práticas estabelecidas interna ou externamente, a fim de evitar ações que diferem da legislação vigente.



#### f) Risco da gestão da carteira de investimento

A Entidade limita sua exposição a riscos da carteira de investimentos ao investir apenas em fundos conservadores aceitos pela agência reguladora - ANS, para fins de Ativos Garantidores; e títulos de renda fixa privados em diferentes instituições financeiras de forma a diluir os riscos de perda.

<b>Investimentos da Entidade - Rating</b>	
RFFI - FIR	AAA
Fixa - ANSRF	AAA

#### NOTA 6 – CAIXA E BANCOS

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face na data do Balanço Patrimonial. A conta caixa e bancos é apresentada separadamente para distinguir a utilização de recursos para propósito específico da Operadora de Saúde ITAMED (OPS) e da mantenedora Hospital ITAMED.

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Caixa e bancos - OPS	202	55
Caixa e bancos - Mantenedora	698	716
<b>Subtotal</b>	<b>900</b>	<b>771</b>

#### NOTA 7 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>		
Fundos de investimento em renda fixa (a)	12.643	11.444
<b>Subtotal</b>	<b>12.643</b>	<b>11.444</b>
<b>Aplicações Livres</b>		
<b>Recursos próprios</b>		
CDB - Pré e pós fixado (b)	8.476	17.432
<b>Recursos de terceiros</b>		
CDB - Pré e pós fixado (b)	-	2.464
Poupança (c)	10.856	46.928
<b>Subtotal</b>	<b>19.332</b>	<b>66.824</b>
<b>Total</b>	<b>31.976</b>	<b>78.268</b>

(a) Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas (vinculadas a ANS) são aplicações em Fundos de Investimento em renda fixa dedicados à Saúde Suplementar (RF FI - FIR e Fixa - ANS RF).

(b) Aplicações financeiras livres são efetuadas em CDBs pré e pós-fixado quando da sobra

de recursos próprios.

(c) Aplicações financeiras em poupança são referentes aos convênios junto à Instituidora. A rentabilidade das aplicações dos convênios foram de: R\$ 4.274 em relação ao ano anterior que obteve R\$ 5.560, esses rendimentos são contabilizados no passivo, nas contas de controle dos convênios com a Instituidora.

#### NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	31/12/2024	31/12/2023
Contraprestações a receber (a)		
Faturas a receber	1.908	1.874
Mensalidades a receber	2.738	2.951
(-) Provisão para perdas sobre créditos (b)	(2.277)	(2.873)
<b>Subtotal</b>	<b>2.369</b>	<b>1.952</b>
Coparticipações	1.371	1.236
(-) Provisão para perdas sobre créditos (b)	(765)	(723)
<b>Subtotal</b>	<b>606</b>	<b>513</b>
Outros créditos operações assistência médico hospitalar (c)	2.946	3.055
<b>Subtotal</b>	<b>2.946</b>	<b>3.055</b>
<b>Total</b>	<b>5.921</b>	<b>5.519</b>

- (a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores de faturas e mensalidades a receber de créditos com planos de saúde da operadora.
- (b) Constituição de Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, decorrentes da existência de perdas por inadimplência, conforme critérios dispostos no item 10.2.3 da RN nº 528/2022.
- (c) O saldo da conta "outros créditos", refere-se a valores de coparticipação a faturar com planos de saúde da operadora.

Faixas de vencimento	Planos Individuais/ Familiars (PF)	Planos Coletivos Faturas (PJ)	Participação Beneficiários Eventos/ Sinistros	Outros Créditos de Operações com Planos	Outros Créditos não relacionados com Planos	Total
	Preço Pré- Estabelecido	Preço Pré- Estabelecido				
A Vencer				2.946	33.468	36.414
Vencidos até 30 dias	1.400	592	594	-	2.822	5.408
Vencidos entre 31 e 60 dias	740	99	218	-	1.805	2.862
Vencidos entre 61 e 90 dias	333	85	126	-	910	1.454
Vencidos acima de 90 dias	265	1.132	433	-	3.694	5.524
<b>SALDO</b>	<b>2.738</b>	<b>1.908</b>	<b>1.371</b>	<b>2.946</b>	<b>42.69</b>	51.662
(-) PPSC	1.116	1.161	765	-	4.165	7.208
<b>SALDO LÍQUIDO</b>	<b>1.622</b>	<b>747</b>	<b>606</b>	<b>2.946</b>	<b>38.534</b>	44.454

**NOTA 9 – CRÉDITOS OPERACIONAIS ASSISTENCIAIS A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Créditos a receber de convênios	28.838	19.166
Pré-faturamento a receber (b)	11.841	10.904
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a)	(3.001)	(2.886)
<b>Subtotal</b>	<b>37.678</b>	<b>27.183</b>
Outros créditos de prestação de serviços	2.019	1.268
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a)	(1.164)	(1.049)
<b>Subtotal</b>	<b>855</b>	<b>220</b>
<b>Total</b>	<b>38.533</b>	<b>27.403</b>

Os saldos das contas que compõem o grupo representam serviços médicos e hospitalares, exames de análises clínicas e diagnósticos em geral, prestados a particulares e outros convênios.

- a) Constituição de Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, decorrentes da existência de perdas por inadimplência, conforme norma regulamentar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Adotamos a regra do PPSC conforme os contratos com os convênios: após 90 dias do vencimento + 90 dias do período em discussão. Portanto todos os títulos vencidos a mais de 180 dias entram no cálculo da PPSC.
- b) A conta identificada como "Pré-faturamento a Receber" gera mensalmente uma relação de todas as contas abertas e que não tiveram lote de faturamento definitivo, porém com efetivo direito a receber contabilizado na respectiva competência. A apuração dos valores é realizada com base no fechamento das contas com os convênios, obedecendo aos prazos contratuais e consuetudinários, característica que lhe atribui caráter estimado.

**NOTA 10 – ESTOQUES**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Drogas e medicamentos	8.029	6.201
Materiais de hemonúcleo	322	374
Materiais de laboratório	644	1.473
Materiais de uso e consumo hospitalar	1.269	1.193
Órtese e prótese médica - Itens de alto custo	364	220
Materiais diversos	1.913	1.151
<b>Total</b>	<b>12.541</b>	<b>10.612</b>

Os estoques são inventariados regularmente e estão valorizados ao custo médio ponderado. Quando aplicável, são deduzidos das perdas estimadas ou de ajuste a valor presente na data das transações.

## NOTA 11 – ADIANTAMENTOS

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamentos a funcionários (a)	334	414
Adiantamentos de fornecedores (b)	12.091	1.529
Adiantamento cobrança advocatícia	24	7
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(540)	(855)
<b>Total</b>	<b>11.909</b>	<b>1.096</b>

(a) Adiantamentos a funcionários, sendo: R\$ 309 referente a pagamento de férias antes do início do período de gozo das mesmas, conforme Art. 145 da CLT.

(b) Adiantamento a fornecedores: principalmente o montante de R\$ 718 referente a adiantamento para Monteiro Antunes Insumos Hospitalares, já liquidados em 2025, e o montante de R\$ 9.960 referente a transferência do saldo do Day Medical Center do longo para o curto prazo.

## NOTA 12 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

A conta outros títulos a receber refere-se a títulos e aluguéis a receber de contratos com empresas terceirizadas que utilizam espaços compartilhados na estrutura hospitalar da mantenedora. A conta outros créditos ou bens a receber refere-se a cheques e cartão de crédito a receber da OPS e Mantenedora.

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Outros Títulos a Receber	121	231
Outros Créditos ou Bens a Receber	1.040	1.185
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos - Mantenedora	(24)	(28)
<b>Total</b>	<b>1.137</b>	<b>1.388</b>

## NOTA 13 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Imposto Sobre Serviços - ISSQN	28.624	27.336
<b>Total</b>	<b>28.624</b>	<b>27.336</b>

A Fundação entrou com ação para recuperação dos débitos devidos, pagos a título de ISSQN, sendo que a ação que assegurou imunidade tributária em relação ao ISSQN.

Nesse breve histórico a ação decorreu por mais de 7 anos e foi transitada em julgado na data de 16 de setembro de 2022, pelo STJ, o qual revisou o valor de juros de mora, trazendo a valor presente a ação no montante de R\$ 28.624 (2022 - R\$ 25.883) a ser recebido na forma de Precatório pela Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, tratando-se então de ganho de ação judicial tributária por parte da Fundação.

## NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Depósitos judiciais cíveis (a)	4.135	4.135
Depósitos judiciais trabalhistas (b)	353	321
Depósitos judiciais - TSS e multas ANS (c)	321	322
<b>Total</b>	<b>4.809</b>	<b>4.777</b>

- (a) Correspondem a ações judiciais que a Fundação discute com terceiros, sendo o principal processo de n. 0005250-78.2015.8.16.0030, contra o Estado do Paraná, onde se questiona o ICMS na conta de energia.
- (b) Processos em que a Fundação é ré e recorre da decisão.
- (c) Ação, conta o Ministério da Saúde, sobre utilização do Sistema de Saúde por beneficiários da Operadora.

## NOTA 15 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamentos a fornecedores	5.371	17.822
<b>Total</b>	<b>5.371</b>	<b>17.822</b>

O montante registrado refere-se ao investimento da Fundação no Day Medical Center Ltda. O investimento inicial refere-se ao pagamento parcial de 3 (três) andares e uma unidade térrea de uma obra em andamento.

No final de 2023, foi renegociado o investimento com a Incorporadora, chegando-se a um acordo para desfazimento do negócio, com o ressarcimento dos valores pagos devidamente corrigidos pelo INCC, deduzindo-se os gastos despendidos na obra aos quais a Fundação deu causa. A devolução dos valores será efetuada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2024.

No final de 2024, foi transferido o montante de R\$ 9.960 referente a transferência do saldo do longo para o curto prazo correspondente a 12 meses.

## NOTA 16 – IMOBILIZADO

### a) Abertura

	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Líquido 31/12/2024</b>	<b>Líquido 31/12/2023</b>
Imobilizado – Hospitalares/odontológicos	38.890	(29.939)	8.951	9.011
Imobilizado – Não hospitalares/odontológicos	1.734	(1.335)	399	474
Imobilizações em Curso	1.018	-	1.018	33.943
Outras Imobilizações	100.720	(24.427)	76.293	47.001
<b>Total</b>	<b>142.362</b>	<b>(55.701)</b>	<b>86.661</b>	<b>90.429</b>

A Fundação possui bens imóveis cedidos em comodato pela Itaipu Binacional, registrados em contas de compensação no valor de R\$ 218.053. Este montante é composto pelos imóveis em que estão situadas as instalações do Hospital e operadora ITAMED, na ordem de R\$ 173.116, composto pela sede do hospital, um hemonúcleo e laboratório, um ambulatório, um banco de leite, três casas de apoio, quinze clínicas médicas e um laboratório de biologia molecular; bem como por 256 casas residenciais cedidas na ordem de R\$ 44.937.

A Fundação de Saúde Itaipu foi instituída pela Itaipu Binacional em 1994, desde o início os bens permanecem cedidos em comodato, sendo a vigência anterior prorrogada de 31 de dezembro de 2023 para 08 de junho de 2026. Os bens cedidos são para uso no cumprimento da finalidade institucional de prestação de serviços de saúde, bem como para a residência de seus empregados e prestadores de serviço.

A Fundação mantém estes registros em contas de compensação extrapatrimoniais, pois os efeitos da incorporação futura destes ativos na conta de imobilizado podem traduzir-se em modificações significativas no patrimônio da Entidade. O registro está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, NBC T 2.5 - Das contas de compensação e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

As imobilizações em curso, correspondem à execução dos itens elencados no plano de trabalho dos convênios firmados com a instituidora e seguem as disposições contidas no mesmo. São efetivamente incorporados aos ativos da Entidade por ocasião da prestação de contas final devidamente aprovada.

#### b) Movimentação

	Líquido 31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Líquido 31/12/2024
Aparelhos de medicina e cirurgia	5.108	408	-	(1.423)	-	4.093
Equipamentos para telecomunicações	13	9	-	(4)	-	18
Equipamentos de manutenção	460	21	-	(123)	(1)	357
Equipamentos para processamento de dados	928	902	-	(364)	(22)	1.444
Móveis e utensílios	2.829	1.138	(10)	(572)	(6)	3.379
Veículos	147	-	-	(86)	-	61
Imobilizações em curso	33.943	3.313	-	-	(36.238)	1.018
Imobilizações imóveis de terceiros	46.647	35.081	-	(5.609)	(124)	75.966
Instrumentos de medicina e cirurgia	341	-	-	(58)	-	283
Obras de arte	12	-	-	-	-	12
<b>Total</b>	<b>90.429</b>	<b>40.872</b>	<b>(10)</b>	<b>(8.239)</b>	<b>(36.391)</b>	<b>86.661</b>

	Líquido 31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Líquido 31/12/2023
Aparelhos de medicina e cirurgia	6.461	132	-	(1.486)	-	5.108
Equipamentos para telecomunicações	17	-	-	(4)	-	13
Equipamentos de manutenção	580	6	-	(126)	-	460
Equipamentos para processamento de dados	649	642	-	(364)	-	928
Móveis e utensílios	3.132	268	-	(592)	20	2.829
Veículos	233	-	-	(86)	-	147
Imobilizações em curso	19.565	22.341	-	-	(7.963)	33.943
Imobilizações imóveis de terceiros	40.201	3.563	-	(4.682)	7.566	46.647
Instrumentos de medicina e cirurgia	410	-	-	(69)	-	341
Obras de arte	12	-	-	-	-	12
<b>Total</b>	<b>71.263</b>	<b>26.952</b>	<b>-</b>	<b>(7.410)</b>	<b>(376)</b>	<b>90.429</b>

#### NOTA 17 – INTANGÍVEL

##### a) Abertura

	Custo	Amortização Acumulada	Líquido 31/12/2024	Líquido 31/12/2023
Programas e sistemas de computador	-	-	-	143
<b>Total</b>	<b>6.575</b>	<b>(2.558)</b>	<b>4.017</b>	<b>143</b>

##### b) Movimentação

	Líquido 31/12/2023	Adições	Amortização	Transferências	Líquido 31/12/2024
Programas e sistemas de computador	143	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>3.947</b>	<b>(73)</b>	<b>-</b>	<b>4.017</b>

As adições de ativos intangíveis referem-se à incorporação de novos ativos a essa categoria, seja por meio de aquisições, desenvolvimento interno ou concessões de direitos.

## NOTA 18 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas foram elaboradas de acordo com as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sendo este grupo composto pelos seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (a)	2.589	2.323
Provisão de Insuficiência de Prêmios Contraprestações (b)	-	-
Eventos a liquidar para o SUS (c)	488	364
Eventos a liquidar outros prestadores de serviços	2.007	550
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (d)	1.418	1.965
<b>Total</b>	<b>6.503</b>	<b>5.202</b>

31/12/2024

Descrição	Saldo inicial	Baixa	Eventos pagos	Provisão	Reversão	Saldo final
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha	2.323	-	-	138.108	(137.842)	2.589
Eventos a liquidar para o SUS	364	-	-	244	(120)	488
Eventos a liquidar outros prestadores de serviços	550	-	(28.875)	30.332	-	2.007
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	1.965	-	-	945	(1.491)	1.419
<b>Total</b>	<b>5.202</b>	<b>-</b>	<b>(28.875)</b>	<b>169.629</b>	<b>(139.453)</b>	<b>6.503</b>

31/12/2023

Descrição	Saldo inicial	Baixa	Eventos pagos	Provisão	Reversão	Saldo final
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha	2.031	(13.061)	-	35.840	(22.487)	2.323
Provisão de Insuficiência de Prêmios Contraprestações	5.788	(7.718)	-	4.015	(2.085)	-
Eventos a liquidar para o SUS	349	-	-	270	(255)	364
Eventos a liquidar outros prestadores de serviços	69	-	(21.966)	22.447	-	550
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	2.952	-	-	1.558	(2.545)	1.965
<b>Total</b>	<b>11.189</b>	<b>(20.779)</b>	<b>(21.966)</b>	<b>64.130</b>	<b>(27.372)</b>	<b>5.202</b>

### (a) Provisões técnicas

Provisão de prêmios de contraprestação não ganha PPCNG. As provisões são realizadas observando a RN ANS nº RN 574/23.

### (b) Provisão para insuficiência de contraprestação/prêmio (PIC)

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatado que as contraprestações forem insuficientes para fazer frente as obrigações contratuais assumidas pelas operadoras.

### (c) Eventos a liquidar para o SUS

A ANS determina a constituição desta provisão a partir 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da



apresentação da cobrança às operadoras. Esta provisão é para a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos.

O órgão Regulador determina que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias, no caso de operadora de grande porte, e 60 dias para operadora de médio e pequeno porte.

No passivo não circulante, está registrado um montante de R\$ 278 referente a eventos do SUS vencidos há mais de 5 anos, além do montante de R\$ 488 contabilizado no passivo circulante.

#### **(d) Provisão de eventos ocorridos e não avisados**

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), conforme RN nº 574/2023. A partir de agosto de 2015 a operadora foi autorizada a contabilizar a PEONA pelo método próprio (atuarial).

A partir de janeiro/2024 o percentual a ser utilizado passou para 8,66%, em julho/2024 passou a ser de 14,49%

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS, em dezembro de 2024, conforme disposto site da ANS, apresenta o montante de R\$ 129 de provisão.

#### **(e) Ativos garantidores**

Os ativos vinculados da operadora, para garantia das provisões técnicas, observam a RN 601/24, na proporção mínima exigida pela ANS.

O valor da PEONA e eventos conhecidos há mais de 30 dias totalizam, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 3.426.

Os ativos vinculados através de aplicações financeiras apresentam, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 12.643.

### **NOTA 19 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Receita antecipada de contraprestações/prêmios	283	200
<b>Total</b>	<b>283</b>	<b>200</b>

Representam valores de mensalidade do plano de saúde que foram recebidos antes do vencimento dos títulos.

**NOTA 20 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Contribuições previdenciárias - OPS (a)	13	12
Contribuições previdenciárias - Mantenedora (a)	396	314
FGTS - OPS	127	16
FGTS - Mantenedora	530	525
<b>Subtotal</b>	<b>1.066</b>	<b>867</b>
IRRF de funcionários - OPS (b)	48	31
IRRF de funcionários - Mantenedora (b)	700	570
IRRF de terceiros - OPS (b)	1	1
IRRF de terceiros - Mantenedora (b)	190	194
Imposto sobre serviços - Mantenedora (b)	23	19
PIS/COFINS/CSLL - Mantenedora (b)	605	615
Contribuições previdenciárias - Mantenedora (b)	72	70
Outras contribuições - OPS (b)	1	1
Outras contribuições - Mantenedora (b)	34	25
<b>Subtotal</b>	<b>1.673</b>	<b>1.526</b>
<b>Total</b>	<b>2.739</b>	<b>2.394</b>

(a) As contribuições Previdenciárias representam os valores retidos dos colaboradores. Quanto a parte patronal, a Fundação é isenta por ter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - portaria SAES n. 636/23.

(b) Referem-se a valores retidos de colaboradores e de prestadores de serviços, que não geraram ônus para a Fundação.

**NOTA 21 – DÉBITOS DIVERSOS**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Obrigações com pessoal (a)	11.132	9.610
Fornecedores (b)	41.096	26.913
Depósito de beneficiários e de terceiros	192	467
Outros débitos a pagar (c)	2.245	38.073
Subvenções e recursos (c)	10.605	2.868
<b>Total</b>	<b>65.270</b>	<b>77.931</b>

(a) Refere-se a obrigações com pessoal, conforme descrito abaixo:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Salários e ordenados (i)	4.045	3.141
Provisão de férias e encargos (i)	7.026	6.410
Rescisões	55	53
Pensão judicial	7	7
<b>Total</b>	<b>11.133</b>	<b>9.610</b>

(b) Refere-se a obrigações junto a fornecedores, conforme descrito abaixo:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Fornecedores materiais e medicamentos	11.222	5.944
Fornecedores materiais diversos	1.783	1.281
Fornecedores serviços médicos	21.951	18.674
Fornecedores serviços diversos	6.140	1.014
<b>Total</b>	<b>41.096</b>	<b>26.913</b>

(c) Refere-se a obrigações diversas, descritas a seguir:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamentos da mantenedora (ii)	240	35.975
Adiantamentos de clientes	1.809	1.750
Outras contas - Mantenedora	167	332
Convênio SESA (iii)	10.605	2.868
Outras contas - OPS	29	16
<b>Total</b>	<b>12.850</b>	<b>40.941</b>

(ii) Concessão de adiantamento, pela Mantenedora Itaipu Binacional, no valor de R\$ 35.000, conforme RDE – 208/2023 – do contrato RH.AD 536H, que foi absorvido mensalmente, pela prestação dos serviços do Convênio RH-536/94, nas faturas dos meses de janeiro a dezembro de 2024.

(iii) Convênio SESA n. 194/23 e 600/23 para utilização em insumos farmacológicos e despesas fixas com prestadores de serviço.

## **NOTA 22 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

### **(a) Provisões judiciais**

As contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais são registradas, contabilmente, observando o disposto no CPC 25 e na resolução normativa interna RN-FSI n. 22/22, que versa sobre o registro de contingências quando a probabilidade de perda for considerada provável.

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Provisões para ações cíveis - OPS	392	1.306
Provisões para ações tributárias	-	276
Provisão para contingência cível	5.178	9.695
Provisão para contingências trabalhistas	1.086	439
<b>Total</b>	<b>6.656</b>	<b>11.716</b>

**(b) Contingências possíveis**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Ações Cíveis	19.151	12.807
Ações Trabalhistas	1.678	5.486
<b>Total</b>	<b>20.829</b>	<b>18.293</b>

As contingências, classificadas como possíveis, embora não registradas contabilmente são divulgadas, a título de informação, conforme CPC 25 e RN – FSI 22/22.

**NOTA 23 – DÉBITOS DIVERSOS**

Correspondem a convênios, firmados com a instituidora, que, por força de contrato, somente serão reconhecidos como receita por ocasião da prestação de contas final devidamente aprovada.

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Projeto expansão - HMCC (a)	40.864	50.419
Projeto ampliação laboratório - CMT (b)	3.028	3.343
Projeto grupo de trabalho GT-Saúde (c)	1.189	1.473
Projeto atualização tecnológica (d)	-	19.703
Parceria comercial (e)	143	623
<b>Total</b>	<b>45.224</b>	<b>75.562</b>

31/12/2024

Descrição	Saldo inicial	Rendimento de Aplicação Financeira	Créditos	Provisões	Pagamentos	Saldo final	Saldo Bancário	Outros
Projeto expansão - HMCC (a)	50.419	398	-	(1.203)	(8.751)	40.864	-	40.864
Projeto ampliação laboratório - CMT (b)	3.343	-	-	(315)	-	3.028	-	3.028
Projeto grupo de trabalho GT-Saúde (c)	1.473	98	501	(883)	-	1.189	1.187	2
Projeto atualização tecnológica (d)	19.703	-	-	(2.299)	(17.404)	-	-	-
Parceria comercial (e)	623	-	-	(480)	-	143	-	143
<b>Total</b>	<b>75.562</b>	<b>496</b>	<b>501</b>	<b>(5.180)</b>	<b>(25.946)</b>	<b>45.433</b>	<b>1.187</b>	<b>44.037</b>

31/12/2023

Descrição	Saldo inicial	Rendimento de Aplicação Financeira	Créditos	Provisões	Pagamentos	Saldo final	Saldo Bancário	Outros
Projeto expansão - HMCC (a)	48.906	1.846	-	(333)	-	50.419	9.089	41.330
Projeto ampliação laboratório - CMT (b)	3.658	-	-	(315)	-	3.343	-	3.343
Projeto grupo de trabalho GT-Saúde (c)	1.756	121	720	(1.124)	-	1.473	1.467	6
Projeto atualização tecnológica (d)	22.436	2	-	(2.451)	(283)	19.703	-	19.703
Parceria comercial (e)	863	-	-	(240)	-	623	-	623
<b>Total</b>	<b>77.618</b>	<b>1.969</b>	<b>720</b>	<b>(4.463)</b>	<b>(283)</b>	<b>75.562</b>	<b>10.556</b>	<b>65.005</b>

- (a) Projeto finalizado. Aguardando termo de encerramento do convênio;  
(b) Projeto finalizado. Aguardando termo de encerramento do convênio;  
(c) Final do projeto em 2025;  
(d) Projeto finalizado. Aguardando termo de encerramento do convênio;  
(e) Final da parceria em 2025.

#### NOTA 24 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da Fundação em 31 de dezembro de 2024, está representado pelo montante de R\$ 105.577 (R\$ 92.258 em 31 de dezembro de 2023), já considerando o superávit apurado no exercício de 2024, no montante de R\$ 13.319.

##### (a) Patrimônio líquido ajustado – PLA

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Patrimônio líquido ajustado</b>		
Capital base de cálculo cfe. RN 569/22 e 451/20	11.702	11.227
Fator (K) conforme RN 569/22 e 451/20	19,35%	18,06%
<b>Capital base (CB)</b>	<b>2.264</b>	<b>2.028</b>
<b>Capital baseado em risco (CBR)</b>	<b>36.005</b>	<b>31.858</b>
<b>Patrimônio social entidade</b>	<b>105.577</b>	<b>92.258</b>

O Patrimônio Social da Entidade está acima do Capital Regulatório que a RN 569/22 estipula como limite mínimo a ser observado (art. 2º III), que leva em consideração o maior valor entre o Capital Base (CB) ou o Capital Baseado em Risco (CBR).

## NOTA 25 – RECEITAS COM CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As contraprestações de assistência à saúde individual ou familiar (I/F) e de pessoa jurídica (PJ) são os pagamentos que o contratante faz à operadora de saúde para usufruir dos serviços contratados aos beneficiários.

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Contraprestações emitidas de assistência à saúde I/F	67.704	57.922
Contraprestações emitidas de assistência à saúde PJ	43.829	38.929
(-) Tributos diretos de assistência à saúde	-	-
Variação das provisões técnicas	-	5.788
<b>Total</b>	<b>111.533</b>	<b>102.639</b>

## NOTA 26 – EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados (a)	(102.594)	(88.894)
Variação da provisão de eventos/sinistros	547	987
<b>Total</b>	<b>(102.047)</b>	<b>(87.907)</b>

(a) Despesas com a utilização, pelos beneficiários, do Plano de Saúde próprio.

## NOTA 27 – RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Receita com operações de assistência médico hospitalar (a)	139.121	133.511
Receita com operações de assistência médico hospitalar do SUS	51.820	48.609
<b>Subtotal</b>	<b>190.941</b>	<b>182.120</b>
Outras receitas (b)	72.737	66.812
<b>Subtotal</b>	<b>72.737</b>	<b>66.812</b>
<b>Total</b>	<b>263.678</b>	<b>248.932</b>

(a) Corresponde às Receitas com atendimentos a pacientes particulares e de planos de saúde conveniados.

(b) Corresponde às Outras Receitas os seguintes montantes:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Outras receitas operacionais	14	-
Receitas com serviços assistenciais e comunitários	54.893	50.000
Receitas com subvenções	3.257	4.994
Receitas com doações	3.325	1.841
Receitas não ligadas a atividade principal	11.248	9.236
Receitas de gratuidade	-	741
<b>Total</b>	<b>72.737</b>	<b>66.812</b>

**NOTA 28 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Despesas com prestação de serviços e insumos	(94.011)	(81.965)
(-) Recuperação de eventos conhecidos OPS (a)	57.474	51.266
(-) Recuperação repasse médico	1.127	252
(-) Repasse despesa de terceiros	15	37
(-) Provisão sobre créditos de operações	(353)	1.458
Despesas com empregados - Mantenedora	(91.870)	(79.161)
Remuneração por serviços de terceiros	(133.499)	(117.718)
Despesas com utilização de equipamentos e veículos	(18.525)	(8.656)
Outras despesas de funcionamento	(2.361)	(1.922)
Despesas com tributos - Mantenedora	(238)	(197)
Despesas diversas - Mantenedora	(9.309)	(13.956)
<b>Total</b>	<b>(291.550)</b>	<b>(250.562)</b>

- (a) R\$ 57.474 (R\$ 51.266 em 31 de dezembro de 2023), referente aos serviços hospitalares prestados pela Fundação aos usuários do Plano de Saúde próprio, portanto, são classificados como serviços próprios e redutores das despesas incorridas nestes atendimentos, observando orientação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**NOTA 29 – NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSUMOS**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Materiais hospitalares e medicamentos	(73.634)	(66.850)
Materiais diversos	(20.377)	(15.115)
Honorários advocatícios	(1.906)	(1.284)
Fretes e carretos	(136)	(97)
Outras despesas	(26.532)	(20.197)
Honorários Médicos	(98.181)	(90.727)
Água, energia e gás	(4.499)	(3.811)
Limpeza	(1.747)	(1.307)
Concertos	(498)	(295)
	<b>(227.510)</b>	<b>(199.683)</b>
Despesas com prestação de serviços e insumos	(94.011)	(81.965)
Remuneração por serviços de terceiros	(133.499)	(117.718)
<b>Total</b>	<b>(227.510)</b>	<b>(199.683)</b>

Correspondem a valores dispendidos, direta ou indiretamente para atendimento aos pacientes e conseqüentemente geração de receita.

**NOTA 30 – EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES****31/12/2024****Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares**

	<b>Rede Própria</b>	<b>Rede Contratada</b>	<b>Reembolso</b>	<b>TOTAL</b>
Consulta médica	5.948	1.063	108	7.119
Exames	17.680	3.679	38	21.397
Terapias	3.154	5.195	170	8.519
Internamentos	22.952	2.939	61	25.952
Outros atendimentos	696	969	164	1.829
<b>TOTAL</b>	<b>50.429</b>	<b>13.845</b>	<b>541</b>	<b>64.815</b>

**Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Coletivo Por Adesão**

	<b>Rede Própria</b>	<b>Rede Contratada</b>	<b>Reembolso</b>	<b>TOTAL</b>
Consulta médica	213	41	1	255
Exames	594	222	-	816
Terapias	200	77	1	278
Internamentos	980	557	1	1.539
Outros atendimentos	32	143	-	175
<b>TOTAL</b>	<b>2.019</b>	<b>1.041</b>	<b>3</b>	<b>3</b>



**Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Coletivo Empresarial**

	<b>Rede Própria</b>	<b>Rede Contratada</b>	<b>Reembolso</b>	<b>TOTAL</b>
Consulta médica	3.526	516	30	4.073
Exames	9.641	1.842	10	11.493
Terapias	1.104	1.614	53	2.771
Internamentos	14.561	815	9	15.385
Outros atendimentos	389	1	21	886
<b>TOTAL</b>	<b>29.221</b>	<b>5.264</b>	<b>123</b>	<b>34.608</b>

31/12/2023

**Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares**

	<b>Rede Própria</b>	<b>Rede Contratada</b>	<b>Reembolso</b>	<b>TOTAL</b>
Consulta médica	8.061	840	58	8.959
Exames	12.935	3.687	37	16.659
Terapias	4.035	2.019	143	6.197
Internamentos	19.021	2.573	61	21.655
Outros atendimentos	272	541	106	918
<b>TOTAL</b>	<b>44.323</b>	<b>9.660</b>	<b>405</b>	<b>54.388</b>

**Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Coletivo Por Adesão**

	<b>Rede Própria</b>	<b>Rede Contratada</b>	<b>Reembolso</b>	<b>TOTAL</b>
Consulta médica	222	36	1	260
Exames	593	264	-	857
Terapias	116	78	25	219
Internamentos	1.055	383	-	1.439
Outros atendimentos	16	10	2	27
<b>TOTAL</b>	<b>2.002</b>	<b>771</b>	<b>28</b>	<b>2.801</b>

**Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Coletivo Empresarial**

	<b>Rede Própria</b>	<b>Rede Contratada</b>	<b>Reembolso</b>	<b>TOTAL</b>
Consulta médica	5.186	406	22	5.614
Exames	7.130	1.897	11	9.038
Terapias	1.259	935	49	2.243
Internamentos	12.857	1.030	10	13.897
Outros atendimentos	124	295	18	437
<b>TOTAL</b>	<b>26.556</b>	<b>4.563</b>	<b>110</b>	<b>31.229</b>

### NOTA 31 – COBERTURA DE SEGUROS

A frota de veículos da Fundação, está coberta por 4 apólices:

- Apólice nº. 0531 716280649, da Porto Seguro (29/09/24 a 29/09/25), 01 veículo Peugeot.
- Apólice nº. 0531 716280657, da Porto Seguro (29/09/24 a 29/09/25), 01 veículo Furgão.
- Apólice nº. 536020240457897, da Yelum Seguradora (13/10/24 a 13/10/25), 01 veículo Ducato.
- Apólice nº. 001736674, da Bradesco Seguro Auto (25/01/24 a 25/01/25), 10 veículos.

Coberturas:

Veículos	Danos Materiais	Danos Corporais	Morte/Invalidez	Danos Morais
Peugeot/boxer	200	-	-	-
Furgão longo	200	-	-	-
Ducato	200	200	10	10
Frota 10 Carros	150	300	20	30

Quanto ao seguro dos imóveis, recebidos em comodato, ele é contratado pela Instituidora, Itaipu Binacional, e ressarcido, integralmente, pela Fundação.

Também foi contratado seguro para o Conselho Diretor da Fundação, conforme apólice n. 15.689.880 da seguradora Chubb Seguros Brasil S.A (14/04/24 a 14/04/25).

### NOTA 32 – ATENDIMENTOS EFETUADOS – CEBAS (Dec. 8.242/14)

Demonstramos abaixo as internações realizadas medidas por paciente dia.

Paciente/dia	Anual 2024	%	Anual 2023	%
SUS	38.300	71	31.789	67
NÃO SUS	15.570	29	15.631	33
TOTAL	53.870	100	47.420	100

Para efeito da comprovação da condição de Entidade Beneficente pela prestação anual de serviços ao SUS, além dos 71% em 2024 e 67% em 2023, dos pacientes dia, a Fundação agregar atendimento ambulatorial, atenção obstétrica e neonatal e atendimento oncológica.

### NOTA 33 – ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A NBC (Norma Brasileira de Contabilidade) ITG2002(R1) dispõe, no item 9B que:

As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previstas na NBC TG07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

Desta forma, com a isenção, concedida pelo Certificado de Assistência Social (CEBAS), deixamos de registrar a partir de 01/01/2023 a receita com gratuidade tributária correspondente com INSS e ISS, mantendo apenas as receitas com gratuidade com salários dos diretores e serviços gratuitos eventualmente oferecidos.

### NOTA 34 – CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
<b>Resultado líquido</b>	<b>11.235</b>	<b>11.992</b>
<u>Ajuste ao resultado</u>		
(+) Provisões Técnicas - PEONA	(547)	(987)
(+) Provisões Técnicas - PIC	-	(5.788)
(+) Provisões Técnicas - SUS	81	15
(+) Depreciação/Amortização	5.917	4.412
(+) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(2.428)	376
(+/-) Provisão de Contingências	(5.201)	(852)
(+/-) Provisão (Reversão) para Perdas sobre Créditos	(596)	(1.201)
<b>Saldo Ajustado</b>	<b><u>8.461</u></b>	<b><u>7.967</u></b>
<b>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		
<b>Ativo</b>	<b>33.774</b>	<b>24.100</b>
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	46.293	22.444
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	86	(436)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Prestação de Serviços	(11.022)	(1.741)
(-) Aumento (+) Redução de Títulos e Créditos a Receber	(569)	50
(-) Aumento (+) Redução de Outros Valores e Bens	(2.197)	(1.353)
(-) Aumento (+) Redução de Realizável a Longo Prazo	1.183	5.136
<b>Passivo</b>	<b>(38.629)</b>	<b>(4.412)</b>
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	1.723	773
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde	86	(299)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde	293	-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	346	347
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(41.077)	(5.246)
(+/-) Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	13
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b><u>3.606</u></b>	<b><u>27.655</u></b>

Conforme item 10.4, anexo I da Resolução Normativa 528/22 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde podem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa tanto pelo método direto como pelo indireto.

Determina também, por ocasião do balanço patrimonial, a operadora deve apresentar a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

#### **NOTA 35 – PARTES RELACIONADAS**

Atendendo ao disposto na resolução CFC 1297/10 e o CPC 05 (R1), destacamos a seguir as transações com partes relacionadas relativas a convênios com a Itaipu Binacional:

- Faturamento Convênio Itaipu Binacional: R\$ 48.432; em curso – conforme utilização.
- Subvenção da Instituidora Itaipu Binacional: Projeto Expansão HMCC - Convênio 4500054488: R\$ 40.864; finalizado em 2024, aguardando análise da prestação de contas final para encerramento.
- Subvenção da Instituidora Itaipu Binacional: Projeto Ampliação Laboratório Medicina Tropical - Convênio 4500056040: R\$ 3.028; aguardando análise da prestação de contas final para encerramento.
- Subvenção da Instituidora Itaipu Binacional: Projeto Grupo de Trabalho Itaipu/Saúde – GT Saúde - Convênio 4500056786: R\$ 1.189.; em curso – finaliza em 2025.
- Subvenção da Instituidora Itaipu Binacional: Custeio Social - Convênio 4500068787: R\$ 54.893.343,48 (+ rendimentos R\$ 1.762.262,71); apropriado em 2024.

#### **NOTA 36 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em fevereiro de 2025, houve a autorização pela Itaipu Binacional para apropriação dos rendimentos financeiros do Custeio Social - Convênio 4500068787, em 31/12/2024. Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

#### **NOTA 37 – CONTINUIDADE OPERACIONAL**

A Administração da Fundação de Saúde Itaipu avaliou eventuais riscos que possam comprometer a continuidade operacional da Fundação e concluiu sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional.

Gilmar de Oliveira  
Diretor Superintendente  
CPF N° 023.959.259-00

Ronaldo Tavares  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF N° 053.696.909-90

Pedro Pereira  
Contador CRC/PR n° 054.144/O-2  
CPF N° 319.694.889-72

Sandra Regina Odeli  
Atuaria MIBA N° 1.209  
CPF N° 796.233.879-20